



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO----

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Maria de Fátima Pereira Marinho, Manuel António Mendes Teixeira, Diana Andreia Almeida Coelho, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte sete de junho de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, novecentos e dezoito mil euros e quarenta e três centimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- Da Listagem das prestações de serviços requisitadas no período de sete a vinte de junho de dois mil e vinte e quatro;-----
- Do agradecimento da ARDCA- Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, pelo Apoio Logístico no XVI passeio TT Serra da Cabreira dois mil e vinte e quatro;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de maio de dois mil e vinte e quatro;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia catorze de junho dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude da mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

As Exmas. Sras. Vereadoras, em exercício, Maria de Fátima Pereira Marinho e Diana Andreia Almeida Coelho, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião de Câmara a que a ata diz respeito. -----

2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO; -----

Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à apresentação de dez novas candidaturas e duas atualizações para efeitos de beneficiação das refeições escolares, pelo que, sugere que a Câmara Municipal delibere comparticipar a alimentação de acordo com os escalões um e dois do abono de família.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, dez novas candidaturas e duas atualizações para efeitos de beneficiação das refeições escolares, e comparticipar a alimentação de acordo com os escalões um e dois do abono de família.-----

3 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DEBATE CAMP – OPORTO (IDC) SOCIEDADE DE DEBATES DA UNIVERSIDADE DO PORTO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Sociedade de Debates da Universidade do Porto (SdDUP), vem solicitar apoio logístico para realizar entre os dias oito e doze de julho, em Cabeceiras de Basto, e preparação para o International Debate Camp - Oporto (IDC). A SdDUP é uma organização sem fins lucrativos, liderada por estudantes da Universidade do Porto, fundada em dois mil e dez, com a missão de promover o debate como forma de desenvolver o espírito crítico, a compreensão mútua e o apreço pela língua e ideias. O IDC - International Debate Camp tem como objetivo oferecer aos seus participantes uma experiência autêntica e diferenciada em debates, com formações e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

ATA N.º 11

treinos conduzidos por alguns dos mais destacados treinadores e debatedores internacionais. Assim, a SdDUP vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a nível logístico e facilitador no contacto com entidades que possam assegurar alojamento, alimentação e diversão para os participantes, nomeadamente: Transporte dos participantes (cerca de sessenta) desde o Aeroporto do Porto até Cabeceiras de Basto, no dia oito de julho, e regresso no dia doze de julho; Utilização de salas da Escolas Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto nesses dias; Almoço, entre os dias nove e doze de julho, na cantina da escola; Um dia de visitas a pontos turísticos do concelho (Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, Centro Hípico e Museu das Terras de Basto - Núcleo Ferroviário); Transporte para o Pena Aventura Park (Ribeira de Pena) e regresso; Contactos de alojamento turístico e restauração; Considerando que relativamente às visitas a pontos turísticos do concelho (Mosteiro S. Miguel de Refojos, Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, Centro Hípico e Museu das Terras de Basto - Núcleo Ferroviário), a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que é possível satisfazer o pedido pretendido; Considerando que há disponibilidade de utilização de salas da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto e de transporte dos participantes, e que o apoio logístico pela cedência dos transportes terá um custo total estimado de quinhentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos; Considerando que o almoço, terá um custo estimado de quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos; Considerando que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u), do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que compete à Câmara Municipal: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Assim, face ao constante na presente disposição legal e reconhecendo-se que a iniciativa que esta Instituição pretende realizar se reveste de interesse municipal, pode a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea acima transcrita, deliberar pela concessão do apoio logístico solicitado, no valor de mil e trinta e nove euros e setenta cêntimos. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico da Sociedade

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

de Debates da Universidade do Porto (SdDUP), para realizar entre os dias oito e doze de julho, em Cabeceiras de Basto, a preparação para o International Debate Camp - Oporto (IDC). O valor do apoio logístico traduz-se em mil e trinta e nove euros e setenta cêntimos.-----

4 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DA FAIA-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a entidade já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização da Festa em Honra de São Tiago da Faia e iniciativas culturais ao longo do ano na Freguesia, nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil euros e apoio logístico quantificado em setecentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização da Festa em Honra de S. Tiago da Faia e iniciativas culturais ao longo do ano na freguesia, nos termos da candidatura apresentada, no valor de mil euros e apoio logístico quantificado em setecentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

ATA N.º 11

5 - PROPOSTA DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO - FESTA DAS COLETIVIDADES-----

Presente a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cabeceiras de Basto para a realização da vigésima segunda Festa das Coletividades. Considerando que a Freguesia de Cabeceiras de Basto veio solicitar apoio da Câmara Municipal para a realização da vigésima segunda Festa das Coletividades; A iniciativa em causa deve constar das opções do plano e ter dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme se encontra previsto na alínea f), do número um, do artigo décimo sexto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; A iniciativa será organizada pela Junta de Freguesia, no exercício de competências próprias desta, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições; Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração, a fim de que esta proceda à sua aprovação, conforme disposto na alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do mesmo Regime Jurídico.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Cabeceiras de Basto para a realização da vigésima segunda Festa das Coletividades, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

A Exma. Sra. Vereadora, em exercício, Diana Andreia Almeida Coelho, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024**6 – PROPOSTA DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE ABADIM - VIII FEIRA TRADICIONAL-----**

Presente a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Abadim – VIII Feira Tradicional. Considerando que a Freguesia de Abadim veio solicitar apoio da Câmara Municipal para a realização da VIII Feira Tradicional; A iniciativa em causa deve constar das opções do plano e ter dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme se encontra previsto na alínea f), do número um, do artigo décimo sexto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; A iniciativa será organizada pela Junta de Freguesia, no exercício de competências próprias desta, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições. Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração, a fim de que esta proceda à sua aprovação, conforme disposto na alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do mesmo Regime Jurídico.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Abadim, para a realização da VIII Feira Tradicional, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

O Exmo. Sr. Vereador António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

7 – PROPOSTA DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE LIGEIOS-----

Presente a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara – abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de motorista de ligeiros (grau de complexidade I – escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros) para a área da saúde da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na sequência das informações realizadas pela DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e DAF – Divisão administrativa e Financeira. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de motorista de ligeiros (grau de complexidade I – escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros) para a área da saúde da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.-----

8 – PROPOSTA DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO - DRA. ESTELA ÂNGELA LEITE DE BARROS VILELA PASSOS-----

Presente a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor: "*Nasceu a vinte e oito de julho de mil novecentos e trinta e quatro, na Casa da Breia, S. Nicolau, Cabeceiras de Basto, licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Coimbra, em mil novecentos e cinquenta e oito. Na mesma Universidade e no mesmo ano tirou o Curso de Ciências Pedagógicas. Foi professora do Ensino Secundário e Professora Contratada do Quadro do Ultramar para o quinto Grupo (Geografia) do Liceu D. Ana da Costa Portugal, em Lourenço Marques, atual Maputo, em Moçambique, de mil novecentos e sessenta e quatro a mil*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

novecentos e setenta e três. Fez estágio em História no Liceu D. Filipa de Lencastre, em Lisboa, em mil novecentos e setenta e cinco, e mil novecentos e setenta e seis. Obteve o Curso de Genealogia e Heráldica na Universidade Moderna de Lisboa em mil novecentos e noventa e cinco e mil novecentos e noventa e seis. Em mil novecentos e noventa e oito, obteve o Curso de Heráldica (primeiro nível) no Instituto Português de Heráldica, e segundo nível, de cinco de abril a dezanove de junho de dois mil e quatro. Fez Pós-Graduação em História da Família na Universidade Moderna do Porto em dois mil e dois – dois mil e três. Teve uma trajetória notável no campo da história e da genealogia, à qual dedicou parte da sua vida, seja através do ensino ou da publicação de diversos trabalhos, muitos deles centrados nas Casas e famílias de Cabeceiras de Basto. Entre esses trabalhos, destacam-se títulos como “A Casa de Paço de Vides – Uma História Familiar (dois mil e cinco)”, “A Família Leite de Barros da Casa da Breia e o Hospício de Olela (dois mil e cinco)”, “Os Pereiras nos Descobrimentos (Vol. I, dois mil e cinco)”, “A acção dos Pereiras nos Descobrimentos Portugueses no século XVI (dois mil e seis)”, “Os Almeida Barreto na história de Mazagão (dois mil e sete)”, “Os Almeida (dois mil e oito)”, “A Casa de Pielas – A Família Carvalho e Almeida (dois mil e nove)”, “Os Vieiras da Casa de Cima de Vila (Lisboa, dois mil e onze)” e os “Pereiras da Taipa (Lisboa, dois mil e doze)”, os quais contribuíram de forma muito significativa para o enriquecimento do acervo bibliográfico local. Destaque também para as “Novas interpretações do Foral de Cabeceiras de Basto”, publicadas no contexto das Comemorações dos quatrocentos e noventa anos do Foral, realizadas nos dias nove e dez de outubro de dois mil e quatro, numa edição da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, bem como a sua participação em diversas iniciativas promovidas pelo município. A Dra. Estela Vilela Passos manteve sempre uma forte ligação com a sua terra natal, Cabeceiras de Basto, regressando aqui muitas vezes, para participar em diversos eventos, colaborando ativamente com o Município de Cabeceiras de Basto, através da partilha com os cabeceirenses do seu vasto conhecimento acumulado ao longo de anos de estudo e investigação. Dada a importância e relevância dos estudos publicados sobre Casas e Famílias de Cabeceiras de Basto, mas também por todos os contributos que nos deu, prestamos-lhe uma justa homenagem, reconhecendo que é nosso dever expressar gratidão para com a ilustre investigadora que em muito contribuiu para o aprofundamento do conhecimento da história de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Cabeceiras de Basto. Assim, e tendo presente tudo o que ficou mencionado, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera condecorar a Dra. Estela Ângela Leite de Barros Vilela Passos com a atribuição de um voto de louvor e determina ainda, proceder à entrega do Voto de Louvor e de Agradecimento, aos seus familiares, em cerimónia pública a ter lugar no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da realização da tertúlia «Monges, Cultura, Política e Legitimismo. Nos cento e noventa anos da morte de José António de Oliveira Leite de Barros, Conde de Basto».-----

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, condecorar a Dra. Estela Ângela Leite de Barros Vilela Passos com a atribuição de um Voto de Louvor e Agradecimento e determinar ainda, proceder à entrega do mesmo, aos seus familiares, em cerimónia pública a ter lugar no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da realização da tertúlia “Monges, Cultura, Política e Legitimismo. Nos cento e noventa anos da morte de José António de Oliveira Leite Barros, Conde de Basto”.-----

9 – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIJIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE-----

Presente a proposta do seguinte teor: “A equipa do escalão Juniores da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite subiu à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga (AF Braga), mais uma conquista que reflete o esforço, a dedicação e o talento dos jogadores, mas também dos dirigentes e de todos os envolvidos no clube. Estão de parabéns, igualmente, as duas equipas de Infantis do clube que disputaram os campeonatos da AF Braga, onde se sagraram campeãs, o que se tem vindo a verificar nas últimas cinco épocas consecutivas, em que o Águias de Alvite é campeão neste escalão. A Câmara Municipal considera todo o trabalho desenvolvido por esta Associação na formação de crianças e jovens, muito relevante para a promoção do desporto e da atividade física, da ocupação salutar dos tempos livres, mas também para formação da personalidade e formação cívica destes jovens atletas. A Câmara Municipal considera ainda que os feitos desportivos alcançados, especialmente nesta época de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, contribuíram para a afirmação do concelho e das suas gentes e para o aumento do prestígio e da imagem do concelho de Cabeceiras de Basto. Por tudo isto, a Câmara Municipal propõe-se deliberar aprovar um Voto de Louvor, Congratulação e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Regozijo à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, desejando que o clube mantenha a sua garra e espírito competitivo, levando cada vez mais longe o nome da sua terra e do seu concelho".-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, desejando que o Clube mantenha a sua garra e espírito competitivo, levando cada vez mais longe o nome da sua terra e do seu concelho.-----

10 – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO REGOZIJÓ - CONTACTO FUTSAL-----

Presente a proposta do seguinte teor: "A *Contacto Futsal*, venceu, no passado dia dois de junho, a *Final da Taça Futsal da A.F. de Braga de Seniores Masculinos*. Conseguiram ainda estar presentes, no dia dezasseis de junho, na final da mesma Taça, no escalão de *Iniciados Masculinos*. Trata-se de nova conquista que reflete o esforço, a dedicação e o talento dos jogadores, mas também dos dirigentes e de todos os envolvidos no clube. Conseguiu o público presente, muitos dos quais Pais ou familiares dos atletas presentes, demonstrarem um grande civismo, ao procederem à limpeza da bancada, que segundo relatos da imprensa local ficou "como se nada tivesse ocorrido". É com satisfação e orgulho que assistimos a mais esta conquista da *Contacto Futsal*, feito que demonstra a competência e a determinação do clube. A *Contacto Futsal* continua a ser um dos clubes mais representativos do nosso Concelho. O clube tem trilhado um percurso muito positivo, marcado por conquistas em diferentes setores e presenças notáveis em diversas finais distritais, campeonatos interdistritais e nacionais. A presente época dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro ficou marcada pela "consolidação" nos escalões de formação. Por tudo isto, vem a Câmara Municipal deliberar pela aprovação de um Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à *Contacto Futsal*, desejando que o clube mantenha a sua garra e espírito competitivo, levando cada vez mais longe o nome da sua terra e do seu concelho".-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à *Contacto Futsal*, desejando que o Clube mantenha a sua garra e espírito competitivo, levando cada vez mais longe o nome da sua terra e do seu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

concelho.-----

11 – PROPOSTA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD - CDS-PP “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÓNIO JOSÉ QUEIRÓS GOMES PEREIRA” -----

Presente a proposta apresentada pela “Coligação Fazer Diferente” PPD/PSD-CDS-PP, do seguinte teor: *“Foi inaugurado em mil novecentos e oitenta e dois o Estádio Municipal António José Queirós Gomes. A construção deste Estádio, embora de cariz Municipal, serviu para substituir o antigo Campo das Pereiras, onde jogava habitualmente o Atlético Cabeceirense. Este antigo Campo foi afetado pela construção da Estrada nacional trezentos e onze entre a Rotunda do Pinheiro e o Penedo da Palha/Fojos.-----*

O Atlético Cabeceirense é o clube desportivo do nosso Concelho, talvez com mais história, pois para além de ter sido fundado no longínquo dia um de junho de mil novecentos e quarenta e seis, conquistou diversos títulos a nível regional (seis títulos), do qual podemos destacar uma Taça de Honra da A. F. de Braga, conquistada diante do Vitória de Guimarães na época de mil novecentos e oitenta/mil novecentos e oitenta e um. É ainda mais de destacar este título, só ganho por clubes como o Sporting Clube de Braga (três vezes), o Vitória Sport Clube (quatro vezes), o Futebol Clube de Vizela (três vezes), o Futebol Clube de Famalicão (uma vez) e a Associação Desportiva de Fafe (três vezes). Também na formação conseguiu um título da A.F. de Braga, no escalão de Sub treze, na época de mil novecentos e oitenta e oito/mil novecentos e oitenta e nove.-----

O Estádio Municipal foi recebendo melhoramentos ao longo dos anos, com a inauguração do relvado, bancadas e balneários no final do ano de dois mil, e em meados de dois mil e três a iluminação do Estádio. É ainda de salientar que foi efetuado um protocolo de cedência do direito de superfície do Estádio Municipal ao Atlético Cabeceirense a dez de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, por um período de trinta anos, protocolo este que foi revisto a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, tendo sido aumentado o prazo de cedência para cinquenta anos. Este último protocolo, a vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, tendo em consideração que “os dirigentes do clube demonstraram várias vezes o interesse em procederem à transferência do Estádio Municipal para a Autarquia, uma vez que não têm meios técnicos, logísticos e financeiros necessários para manterem o equipamento em bom estado de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

conservação”, para além de que “volvido este tempo e considerando o estado de degradação e abandono a que a Coletividade deixou chegar o estádio e as infraestruturas anexas” foi aprovada a sua rescisão por mútuo acordo. Convém também referir que desde dois mil e dezoito não se regista qualquer atividade neste Estádio.-----

Infelizmente, desde essa data, pouco ou nada foi feito no Estádio Municipal, exceto alguns cortes da relva (erva daninha) que foi crescendo, mas que de ano para ano, acabou por deixar até este trabalho, de ser realizado. Assim, este equipamento continua a degradar-se de ano para ano, sem solução à vista. É certo que antes das eleições autárquicas de dois mil e vinte e um foi apresentado um projeto de remodelação do Estádio, nunca quantificado em pormenor, mas que se pode avaliar em custos bem superiores aos dois milhões de euros. Na apresentação pública deste projeto dizia-se que “as novas instalações contarão com campos de treino; gabinetes/salas de trabalho para diretores e treinadores; salas de reunião, estudo e formação; espaço para serviços administrativos; ginásio; e posto médico”. Em reunião extraordinária do executivo, que ocorreu a quinze de março de dois mil e vinte e quatro, foi apresentado aos Vereadores da oposição um novo projeto de requalificação do Estádio Municipal, um pouco menos dispendioso que o de dois mil e vinte e um, mas mesmo assim avaliado próximo do milhão e meio de euros. No entanto sem definição do tipo de relvado, apenas com a indicação que um relvado natural teria um custo de cerca de cinquenta mil euros, comparativamente com um relvado sintético que estaria avaliado entre trezentos a quinhentos euros, sem qualquer campo de apoio/treino para as camadas jovens, a existirem, sem a devida ligação com uma carta desportiva para o Município, que pudesse indicar quais as modalidades que os Cabeceirenses querem e poderiam praticar neste complexo, sem saber quais os Clubes/Associações que poderiam vir a fazer uso desta estrutura, requalificando uma pista de atletismo que “nunca existiu”, nem se sabe se tem qualquer medida standard das previstas no desporto nacional, entre muitas outras dúvidas não esclarecidas. O objetivo deste anteprojecto era apenas apresentá-lo na CIM do Ave para tentar encontrar apoios comunitários para a sua execução. Acontece que, do que nos foi possível consultar, o IPDJ já teve candidaturas abertas para este efeito, através, por exemplo do programa REATIVAR Desporto, mas que terminou em dois mil e vinte e um. Encontramos também o programa PRID, de periodicidade anual, mas cujo prazo para apresentação de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

candidaturas terminou a quinze de maio de dois mil e vinte e quatro e se destinam apenas a associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos. Certamente que o Município terá muito mais informação que os Vereadores da oposição, mesmo com o apoio da CIM do Ave, para procurar outras fontes de financiamento, mas tais não têm vindo a ser encontradas ao longo destes últimos quatro anos. Não podemos assim ficar indiferentes à continuação do definhamento de um equipamento desportivo que tanto custou aos Cabeceirenses. Tendo conhecimento da reativação do Atlético Cabeceirense, por um grupo de jovens dinâmicos, sabendo da dificuldade desta Associação em encontrar um local para o início da sua atividade na próxima época, sabendo da sua vontade em colaborar com a Câmara Municipal para as melhores soluções e mais económicas para este início, vimos por este meio propor o seguinte: Primeiro - Que a Câmara Municipal execute nos próximos dias (máximo 1 mês) a retirada do "mato" (assim denominado pelo Sr. Presidente de Câmara na última reunião), através de equipamento pesado, similar ao utilizado na abertura do novo troço do rally de Portugal; Segundo - Do mesmo modo faça a compactação do campo de jogo para que este fique um "pelado" com as condições mínimas da prática de futebol amador; Terceiro - Seja efetuado um novo protocolo temporário com o Clube Atlético Cabeceirense, que inclua a cedência temporária do Estádio Municipal, até que haja alguma evolução no projeto/financiamento para a requalificação do Estádio Municipal; Quarto - Seja elaborada, até ao final do presente ano, a Carta Desportiva Municipal, com a participação de todos os Clubes, Associações e Sociedade Civil, com a finalidade de saber quais as possíveis valências a implementar no novo Complexo Desportivo. Estas medidas visam dar utilidade a um equipamento Municipal, cada vez mais degradado, bem como a promover o desporto no nosso Concelho, sem pretender beneficiar qualquer Clube ou Associação. Queremos também que qualquer projeto que venha a ser realizado para a requalificação do Estádio Municipal ocorra após se saber qual a utilidade futura do mesmo, quais as Associações ou Clubes que o vão querer utilizar, pensando no Concelho e na sua política desportiva". -----

A Câmara deliberou não aprovar, por maioria, com os votos contra do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Diana Andreia Almeida Coelho, e duas abstenções dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos a favor dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, a proposta da Coligação “Fazer Diferente” PPD/PSD – CDS-PP, “Requalificação do Estádio Municipal António José Queirós Gomes”:
Primeiro - Que a Câmara Municipal execute nos próximos dias (máximo um mês) a retirada do “mato” (assim denominado pelo Sr. Presidente de Câmara na última reunião), através de equipamento pesado, similar ao utilizado na abertura do novo troço do rally de Portugal; Segundo - Do mesmo modo faça a compactação do campo de jogo para que este fique um “pelado” com as condições mínimas da prática de futebol amador; Terceiro - seja efetuado um novo protocolo temporário com o Clube Atlético Cabeceirenses, que inclua a cedência temporária do Estádio Municipal, até que haja alguma evolução no projeto/financiamento para a requalificação do Estádio Municipal; Quarto - seja elaborada, até ao final do presente ano, a Carta Desportiva Municipal, com a participação de todos os Clubes, Associações e Sociedade Civil, com a finalidade de saber quais as possíveis valências a implementar no novo Complexo Desportivo.....

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do PS foi apresentada uma declaração e voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “Foi apresentada nesta reunião de câmara, dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, a Proposta zero, zero, seis, por parte da Coligação Fazer Diferente (PSD\CDS-PP), tendo como assunto a “Requalificação do Estádio Municipal António José Queirós Gomes Pereira”. Em relação ao enquadramento da proposta, nada temos a apontar, concordando com a necessidade de proceder à requalificação da infraestrutura desportiva municipal, para que os munícipes tenham ao seu dispor mais um equipamento para a prática desportiva. Já quanto às propostas apresentadas, não podemos dizer o mesmo. **No ponto um da proposta**, quando se referem à retirada do “mato”, entende-se que se devem estar a referir ao manto vegetal que cobre a área de jogo, manto esse composto por relva e outras ervas. Ora, por baixo desse manto, para além das tubagens e equipamento de rega, existem diversas camadas de materiais que servem de suporte ao relvado (terra vegetal, areia e brita), que em caso algum permitiriam a prática de futebol. **No ponto dois**, para que o campo fique



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

"pelado", torna-se necessário retirar uma grande parte das camadas de suporte do relvado e também o manto vegetal. Só depois se poderá colocar uma nova camada de saibro, no mínimo de dez cm (depois de compactada). Para a realização destes trabalhos, estimam-se os seguintes custos: Custos de remoção das camadas – dez mil metros quadrados, vezes trinta centímetros, vezes dez euros o que perfaz a quantia de trinta mil euros. - Custos de escavação, transporte e espalhamento de saibro – dez mil metros quadrados, vezes vinte centímetros, vezes dezoito euros o que perfaz trinta e seis mil euros. Admitindo que a cedência do saibro seja gratuita; Os balneários não apresentam condições técnicas, nem de salubridade, para serem utilizados, pelo que seriam necessárias várias intervenções ao nível dos sistemas elétrico e distribuição de água (quente e fria) – investimento necessário estimado em mais de vinte e cinco mil euros. **Com outras melhorias que seriam necessárias, estamos a falar de um investimento imediato de cerca de cem mil euros. Quanto ao ponto três**, a celebração de um protocolo temporário com o Atlético Cabeceirense para utilização do espaço, esse processo terá de ser iniciado por vontade da associação, não pelos vereadores da câmara municipal; A elaboração da Carta Desportiva Municipal, referida no **ponto quatro**, está em desenvolvimento por parte dos técnicos de desporto da Câmara Municipal. No âmbito do PORTUGAL 2030 está prevista a existência de abordagens territoriais integradas, através de Planos de Ação dos ITI (Investimentos Territoriais Integrados). Neste sentido, aquando dos trabalhos preparatórios de elaboração do Plano de Ação ITI da CIM do Ave, e considerando as tipologias de ação e de intervenção passíveis de integrar no referido Plano, este Município indicou, entre outros projetos, como prioritário o projeto de "Requalificação e Modernização do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto". O referido Plano de Ação foi, entretanto, aprovado, sendo parte integrante do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Ave, assinado em vinte e seis de abril do corrente ano. Significa isto que este Município será convidado a apresentar uma candidatura ao PORTUGAL 2030, mais concretamente ao NORTE 2030, tendo em vista a obtenção de financiamento para levar a cabo o projeto de "Requalificação e Modernização do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto". Ora, e estando o projeto técnico em execução, aguarda-se apenas a publicação do respetivo aviso convite para apresentação de candidaturas, o qual se prevê que ocorra até agosto do presente ano (de acordo com o plano anual de avisos do

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

PORTUGAL 2030). Como tal, só após a aprovação da referida candidatura se poderá proceder à abertura do respetivo procedimento de contratação pública para a empreitada de "Requalificação e Modernização do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto". Ainda que fosse possível fazer as obras referidas antes, estando em execução um projeto para a devida requalificação do espaço, com a obra indicada como prioritária no âmbito da ITI do AVE, portanto, com parte do financiamento garantido, faria sentido este investimento para poucos meses de utilização? E depois, quando as obras começarem, onde jogavam? Faz sentido estar a utilizar recursos financeiros, verbas não previstas em orçamento, que são necessárias para outros investimentos. E a associação "Atlético Cabeceirense", foi ouvida para esta solução apresentada pela Coligação Fazer Diferente? Será que se sentem confortáveis em recomeçar a atividade desportiva nestas condições? Assim, pelo atrás exposto, votamos **CONTRA** a **proposta da Coligação Fazer Diferente (PSD\CDS-PP)** para a "Requalificação do Estádio Municipal António José Queirós Gomes Pereira".-----

12 – REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - SUZANA MARIA BARBOSA GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Suzana Maria Barbosa Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Beatriz Gonçalves Miranda, nascida a dez de março de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Suzana Maria Barbosa Gonçalves.-----

13 – REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - LURDES ANDREIA MARTINS CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Lurdes Andreia Martins Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Lara Carvalho Mesquita, nascida a quinze de março de dois mil e vinte e quatro. a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Lurdes Andreia Martins Carvalho-----

14 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - PATRÍCIA ALEXANDRA TEIXEIRA NEVES-----

Presente um requerimento em nome de Patrícia Alexandra Teixeira Neves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Benedita Neves Marques, nascida a dez de abril de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Patrícia Alexandra Teixeira Neves.-----

15 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - GORETI SAMPAIO DURÃES SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Goreti Sampaio Durães Silva, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Rafael Bernardo Durães Silva, nascido a vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Goreti Sampaio Durães Silva.-----

16 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - AMÉLIA SOFIA



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

MARQUES MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Amélia Sofia Marques Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Fernando Magalhães Oliveira, nascido a dezassete de março de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Amélia Sofia Marques Magalhães.-----

17 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - CECÍLIA MICAELA VIDES PINTO-----

Presente um requerimento em nome de Cecília Micaela Vides Pinto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Martim Fernando Vides Portela, nascido a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Cecília Micaela Vides Pinto.-----

18 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MARTINS-----

Presente um requerimento em nome de Paula Alexandra de Oliveira Martins, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Salvador Oliveira Martins Parada, nascido a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Paula Alexandra de Oliveira Martins.-----

19 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – TERESA FILIPA OLIVEIRA TEIXEIRA -----

Presente um requerimento em nome de Teresa Filipa Oliveira Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Manuel Teixeira Linares, nascido a vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Teresa Filipa Oliveira Teixeira.-----

20 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO - LE-EDI NÚMERO CENTO E TREZE/DOIS MIL E VINTE – FERNANDO RODRIGUES PEREIRA RAMOS-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de construção, apresentado em nome de Fernando Rodrigues Pereira Ramos, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito, no terreno situado no lugar da Carrapata, freguesia de Pedraça, deste concelho, caducou; Considerando que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou em seis de abril de dois mil e vinte e quatro; Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Verifica-se, assim, e de acordo com a legislação, que o licenciamento caducou, não tendo a requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento efetuada através do ofício número dois mil trezentos e vinte/dois mil e vinte e quatro, de oito de maio, vem informar ser de remeter o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do referido licenciamento.-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Diana Andreia Almeida Coelho, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e Maria de Fátima Pereira Marinho, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-DI número cento e treze/dois mil e vinte, apresentado em nome de Fernando Rodrigues Pereira Ramos.-----

21 – ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a da DOP- Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento, nos períodos de dezassete de maio a vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, dos assuntos que foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Apoio Económico, deferido, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico- Número de apoio económico: 202427051; Número de apoio económico: 202427716; Número de apoio económico: 202428706.-----

----**Licença especial de ruído**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Cabreira Solutions Unipessoal, Lda, Associação de Festeiros do Arco, Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça, Francisco Gustavo Teixeira Magalhães, Associação "Os Festeiros da Vila de Cavez", António Fernando Monteiro Basto.-----

----**Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: - Associação de Festeiros do Arco de Baúlhe, Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Associação "Os Festeiros da Vila de Cavez".-----

----**Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Associação "Os Festeiros da Vila de Cavez".-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Fabrizio Taranto** pretende levar a efeito na Rua do Rabaceiro, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que **Katja Alexandra Bautz** pretende levar a efeito na Travessa do Penedo do Painço, nº 8, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a habitação multifamiliar e comércio que **Américo Teixeira Gomes, Joaquim Viriato de Sousa Gomes e Álvaro Manuel de Sousa Gomes**, pretendem levar a efeito na Rua Santa Maria Maior, número noventa e sete, noventa e nove, cento e um, cento e um A e cento e três, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de um alpendre destinado a bar de apoio a alojamento local que **Alida Maria Wolters**, pretende levar a efeito na Rua do Fontelheiro, número cinquenta e oito, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a telheiro de apoio à habitação unifamiliar que **Paula Maria Gonçalves Fernandes Resende**, pretende levar a efeito na Rua de Chacim, número cento e noventa e nove, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização de um muro de suporte de terras e construção de um muro de vedação que **José Aguiar Pereira de Carvalho**, pretende levar a efeito na Rua da Cernadela, número trinta, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Rui Miguel Pereira Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, número cento e vinte e três, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação que **José Teixeira Badim**, pretende levar a efeito no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que **David Ricardo de Andrade Aires**, pretende levar a efeito na Rua dos Moinhos, número quarenta e cinco, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar, que **Ana Catarina Morgadinho Gago Sousa da Silveira**, pretende levar a efeito na Estrada Municipal, número quinhentos e dezoito, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro habitações unifamiliares geminadas e construção de muro de vedação que a firma **OMAL, SA.**, pretende levar a efeito na Rua de Morgade, número seiscentos e cinquenta e dois e Travessa das Perdizes, número cento e trinta, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a arrumos agrícolas que a firma **Bosques e Baías, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua das Searas, número seiscentos e quarenta, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar que **Maria da Conceição Pereira Ferraz**, pretende levar a efeito na Rua da Sobreira, número cento e trinta e três, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

- Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de um edifício de Centro de Dia, com Serviço de Apoio Domiciliário que a **Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto**, pretende levar a efeito na Rua Dr. Augusto Carvalho e Almeida, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto para obras de alteração de uma habitação unifamiliar que **Fernando Manuel Sampaio Viera**, pretende levar a efeito na Alameda do Carvalhal, número cento e oito, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Albino da Conceição Barroso**, pretende levar a efeito na Rua da Portela da Milha, número sessenta e quatro, freguesia de Cavez, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **Pedro Miguel Coelho de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua do Vale de Nufe, número vinte e sete, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um empreendimento turístico composto por três casas modulares que **Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves Lobo**, pretende levar a efeito na Rua Pena Paredes, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José dos Santos Magalhães**, pretende levar a efeito na Travessa do Outeirinho, número cinquenta e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Ramiro Regueiras Gonçalves**, pretende levar a efeito na Rua de Santa Senhorinha, número cento e nove, freguesia de Basto, deste concelho.-----
- A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de maio a vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE 2024

respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar da palavra. O Sr. Carlos Miguel Vilas Pereira, Vice-Presidente do Atlético Cabeceirense, usou da palavra, referindo que: *“é importante clarificar que não se associam a qualquer partido, o que defendem individualmente não é o mesmo enquanto coletivo. É importante esclarecer todo este processo, pois no passado dia oito houve uma assembleia geral da Associação e houve interesse demonstrado por alguns sócios em voltar ao campo do Atlético. É necessário fazer uma intervenção no campo, não nos cabendo a nós decidir o que fazer. É importante que a Câmara decida e coloque de lado os interesses de cada um. Servir toda a civilização. Sabíamos das dificuldades. Foi-nos perguntado pela coligação PPD/PSD–CDS-PP, se pretendíamos voltar à nossa casa, a resposta foi sim. O Sr. Fernando Basto contactou-nos para dizer que há um projeto em mãos. Nós aceitamos ir para o estádio emprestado, não nos importamos. Mas é importante que todos vocês façam o essencial para voltarmos para a nossa casa. Vamos servir Cabeceiras e os cabeceirenses e é tudo o que vos peço”*.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às onze horas e cinquenta minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira